



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

| | |
|--|-----------|
| Atos do Conselho Universitário - CUNI | Página 01 |
| Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC | Página 03 |
| Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD | Página 03 |
| Atos da Reitoria | Página 04 |
| Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP | Página 06 |
| Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF | Página 14 |
| Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE | Página 15 |
| Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPPI | Página 16 |
| Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX | Página 19 |
| Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD | Página 20 |
| Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB | Página 21 |
| Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM | Página 22 |
| Atos da Escola de Medicina - EMED | Página 23 |
| Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD | Página 23 |
| Atos do Centro de Artes e Convenções | Página 23 |
| Total de Páginas: | 24 |

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2719

Revoga a Resolução Cuni nº 2714, que trata da suspensão do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 para os cursos de graduação presenciais da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo único. Revogar a Resolução Cuni nº 2714, que suspendeu o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 para os cursos de graduação presenciais da UFOP nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Ouro Preto, 28 de junho de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2720

Revoga a Resolução Cuni nº 2717, que trata da suspensão do Calendário de Extensão e Cultura da UFOP para o ano 2024. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo único. Revogar a Resolução Cuni nº 2717, que suspendeu o Calendário de Extensão e Cultura da UFOP para o ano 2024. Ouro Preto, 28 de junho de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Página 1 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2721

Aprova as indicações do Cuni para a composição do Conselho da Medalha da UFOP no ano de 2024 e dá providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções Cuni nº 226, 1285 e 1959, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a indicação dos (as) servidores (as) Sandra Maria Antunes Nogueira, Felipe Comarela Milanez e Paganini Barcellos de Oliveira como representantes da Comunidade Universitária no Conselho da Medalha da UFOP no ano de 2024. Art. 2ª Determinar que o Conselho da Medalha solicite a indicação de membros representantes às entidades Assufop, Adufop e DCE para a composição do referido Conselho, conforme o disposto no art. 4º da Resolução Cuni 226. Art. 3º Delegar ao Conselho da Medalha o estabelecimento de prazos e a elaboração de editais, conforme as Resoluções vigentes, para indicações aos títulos honoríficos de Servidor Técnico-Administrativo emérito e de Professor emérito da UFOP no ano de 2024. Art. 4º Suspender os prazos previstos nas Resoluções Cuni nº 226 e nº 1285. Ouro Preto, 28 de junho de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2722

Altera o Capítulo IV da Resolução Cuni 2530, que trata do Regimento de Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006150/2024-08 e as considerações apresentadas por este Conselho, RESOLVE: Artigo único. Alterar o Capítulo IV da Resolução Cuni 2530, que trata do Regimento de Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFOP, conforme anexo. Ouro Preto, 28 de junho de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2723

Indefere recurso contra Decisão Administrativa REITORIA UFOP Nº 12/2023. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012005/2022-96 e o Parecer da Comissão Permanente de Recursos do Cuni, RESOLVE: Artigo único. Indeferir o recurso contra a Decisão Administrativa REITORIA UFOP Nº 12/2023. Ouro Preto, 28 de junho de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2724

Indefere recursos contra Decisão Administrativa REITORIA UFOP Nº 14/2023. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009623/2022-59 e o Parecer da Comissão Permanente de Recursos do Cuni, RESOLVE: Artigo único. Indeferir os recursos contra a Decisão Administrativa REITORIA UFOP Nº 14/2023. Ouro Preto, 28 de junho de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2725

Aprova o Relatório Final da Comissão PADD constituída pela Resolução Cuni nº 2522. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002621/2022-39, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) constituída pela Resolução Cuni nº 2522. Ouro Preto, 28 de junho de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2726

Aprova a retomada do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, referente ao ano letivo de 2024. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 2 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o término da greve dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP; o disposto no Processo UFOP nº 23109.007089/2024-16 e a Resolução Congrad nº 145, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a retomada do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, referente ao ano letivo de 2024, parte desta Resolução. Ouro Preto, 2 de julho de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2727

Aprova o calendário da Extensão e Cultura da UFOP referente ao ano de 2024.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 2 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o término da greve dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP; o disposto no Processo UFOP nº 23109.007157/2024-39 e a Resolução Conec nº 91, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Calendário da Extensão e Cultura da UFOP referente ao ano de 2024, parte desta Resolução. Ouro Preto, 2 de julho de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2728

Dispõe sobre a determinação ao Congrad/UFOP para discutir e deliberar sobre os planos de ensino a serem apresentados no período de retomada das atividades. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 2 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o término da greve dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP; o disposto no Processo UFOP nº 23109.007089/2024-16 e a Resolução Congrad nº 2726, RESOLVE: Artigo único. Determinar ao Conselho Superior de Graduação (Congrad/UFOP) que discuta e delibere sobre os planos de ensino a serem apresentados aos departamentos, de forma a contemplar as reposições de aulas, caso estas sejam necessárias. Ouro Preto, 2 de julho de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC

RESOLUÇÃO CONEC Nº 91

Aprova a proposta de calendário da Extensão e Cultura referente ao ano de 2024 e dá providências. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o término da greve dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP e o Processo UFOP nº 23109.007157/2024-39, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a proposta de Calendário da Extensão e Cultura referente ao ano de 2024, parte integrante desta Resolução. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 74 da Resolução Cuni nº 1.959. Ouro Preto, 02 de julho de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 145

Aprova a proposta de retomada do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, referente ao ano letivo de 2024 e dá providências. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 2 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o término da greve dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP e o disposto no Processo UFOP nº 23109.007089/2024-16, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de retomada do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, referente ao ano letivo de 2024, parte desta Resolução. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário, em atendimento ao disposto no artigo 72 da Resolução Cuni nº 1.959. Ouro Preto, 2 de julho de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 146

Aprova a adequação de algumas datas e procedimentos em face da retomada do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, referente ao ano letivo de 2024. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 2 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o término da greve dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP, o disposto no Processo UFOP nº 23109.007089/2024-16 e a demanda discente para que algumas atividades de matrículas e trancamentos fossem flexibilizadas, RESOLVE: Art. 1º Determinar, excepcionalmente, que o período de trancamento parcial ou total de matrículas encerre-se um mês após a retomada do Calendário Acadêmico. Art. 2º Os colegiados de curso poderão, mediante solicitação devidamente justificada, orientar a realização de alterações excepcionais de matrículas em disciplinas no primeiro semestre letivo de 2024. §1º As alterações de que tratam o caput estarão sujeitas ao limite de vagas nas disciplinas e poderão ser demandadas para registro pelas seções de ensino até o dia 15 de julho de 2024. §2º A frequência

Página 3 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



aferida pelos professores considerará o período de ausência integral no período anterior à suspensão do calendário acadêmico, entre os dias 25 de março de 2024 e 15 de abril de 2024. Art. 3º Determinar que, no período compreendido entre os dias 8 de julho de 2024 e 22 de julho de 2024, não sejam aplicadas atividades avaliativas. Art. 4º A frequência no período compreendido entre os dias 8 de julho de 2024 e 15 de julho de 2024 poderá ser apurada por meio de alguma atividade acadêmica extra, a critério do professor. Art. 5º Casos omissos poderão ser resolvidos mediante a orientação acadêmica no âmbito dos colegiados de curso. Ouro Preto, 02 de julho de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 478, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006672/2024-00, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor JOÃO FORTUNATO SOARES DE QUADROS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.806.075, lotado no Departamento de Música/IFAC, para participar do III Congresso ECALFOR e de missão científica em: (i) Universidad São Carlos de Guatemala e (ii) Instituto de Investigaciones Educativas (EFPEM-USAC), na cidade de PANAMÁ-PANAMÁ e cidade de GUATEMALA-GUATEMALA, no período de 06 a 14 de julho de 2024, com ônus para a UFOP, CAPES, PROAP do Programa de Pós-Graduação em Educação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 479, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006938/2024-14, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor AISLLAN DIEGO DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.147.974, lotado no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva/EMED, para participar do 13º Congresso Iberoamericano de Investigación Cualitativa, na cidade de CÁCERES-ESPANHA, no período de 12 a 19 de julho de 2024, com ônus para a UFOP, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), APQ-05666-23. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 480, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 138/2024, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Designar o servidor DOUGLAS DA SILVA TINTI, matrícula SIAPE nº 3.059.402, para substituir a servidora RENATA GUERRA DE SÁ COTA, matrícula SIAPE nº 1.448.411, na função de Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 05 a 14 de julho de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 481, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 160/2024, de 28 de junho de 2024, RESOLVE: Designar a servidora ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.721.765, para substituir o servidor BRUNO CAMILLOTO ARANTES, matrícula SIAPE nº 2.352.567, na função de Pró - Reitor(a) de Gestão de Pessoas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 03 a 19 de julho de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 482, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 475/2024, de 24 de junho de 2024, que designou MARCO ANTONIO SILVEIRA como Vice-

Página 4 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em História, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 24/2024, de 28 de junho de 2024. Onde se lê: "...no período de 24 de agosto de 2023 a 28 de junho de 2025...", leia-se: "...no período de 1º de setembro de 2023 a 28 de junho de 2025...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 484, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.005838/2024-62, RESOLVE: Exonerar, a partir de 29 de junho de 2024, a servidora DEBORA WALTER DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.667.377, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Diretor(a) da Corregedoria Geral, nomeada pela Portaria Reitoria nº 369/2024, de 28 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 20, de 03 de junho de 2024 e no Diário Oficial da União nº 106, de 05 de junho de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 485, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007385/2024-17, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor TALLES HENRIQUE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1.718.526, lotado no Departamento de Computação e Sistemas/ICEA, para cursar Pós-Doutorado na School of Computing and Mathematical Sciences, University of Leicester, na cidade de LEICESTER - INGLATERRA, no período de 19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 486, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 140/2024, de 28 de junho de 2024, RESOLVE: Designar o servidor CARLOS CESAR ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1.668.202, para substituir o servidor ADRIANO ALVES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1.995.723, na função de Coordenador(a) de Registro e Controle Acadêmico, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 10 de julho a 06 de agosto de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 487, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 141/2024, de 02 de julho de 2024, RESOLVE: Designar o servidor HUGO COELHO GODINHO, matrícula SIAPE nº 2.331.536, para substituir o servidor EDMUNDO DANTAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, na função de Prefeito(a) Universitário(a), por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 de julho a 02 de agosto de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 488, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 308/2022, de 26 de maio de 2022, que nomeou DEBORA WALTER DOS REIS como Diretor(a) da Corregedoria Geral, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 03 de junho de 2022, página 34, seção 2. Onde se lê: "...a partir de 1 de junho de 2022...", leia-se: "...de 1º de junho de 2022 a 1º de junho de 2024...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 489, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006955/2024-43, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor GUILHERME FERREIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1.195.826, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da Conferência RC21, na cidade de SANTIAGO - CHILE, no período de 22 a 29 de julho de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 490, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 143/2024, de 03 de julho de 2024, RESOLVE: Designar a servidora EDNA PAULA DA COSTA REIS, matrícula SIAPE nº 1.051.501, para substituir a servidora MARCIA MARIA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.721.771, na função de Coordenador(a) da Manutenção, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 09 a 23 de julho de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 491, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007560/2024-68, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ANDERSON ANTONIO GAMARANO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, lotado na Diretoria de Relações Internacionais/Reitoria, para participar da Conferência Anual da European Association for International Education (EAIE), na cidade de TOULOUSE - FRANÇA, no período de 16 a 21 de setembro de 2024, com ônus para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 492, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 434/2024, de 13 de junho de 2024, que autorizou o afastamento do país de JOSE RUBENS LIMA JARDILINO, publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 17 de junho de 2024, página 45, seção 2. Onde se lê: "...com ônus limitado para a UFOP...", leia-se: "...com ônus para a UFOP, CAPES/PROAP...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 493, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006694/2024-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora FLAVIA SOUZA MAXIMO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.390.708, lotado no Departamento de Direito/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso Internacional Moving Labour Collective, na Universidade de Bari/ Universidade de Verona, na cidade de BARI - ITÁLIA, no período de 04 a 16 de julho de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 686, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.006947/2024-05; RESOLVE: Conceder a FELISBERTA MOUTINHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.998.361, a partir de 24/06/2024, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 687, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, Considerando o art. 86 da Lei 8112/90, o art. 1º, II, "I" da Lei Complementar nº 64/1990, o processo nº 23109.004779/2020-81, Resolve: Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO EVANGELISTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.667.613, ocupante do cargo de Engenheiro/área, lotado na Prefeitura Universitária, licença para atividade política, mantida a remuneração, no período de 08/07/2024 a 16/10/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 689, DE 02 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.006900/2023-52, Resolve: Conceder, no período compreendido entre 25 de maio de 2024 a 19 de junho de 2025, a IARA RIBEIRO RODRIGUES, SIAPE1.646.256, Técnica de Laboratório, lotado no/a Departamento de Alimentos, redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 690, DE 02 DE JULHO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006509/2021-96, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 29/06/2024, ao servidor EMÍLIO EVO MAGRO CORRÊA URBANO, matrícula SIAPE nº 3.241.660, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 691, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.000635/2023-07; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE GARCIA SANTOS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.354.373, a partir de 24/07/2024, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 692, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002609/2023-13, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/07/2024 a 20/07/2024, à servidora RENATA REGINA DE ASSIS, SIAPE nº 1.138.995, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE CONVENIOS (CECON). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 693, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010335/2022-47, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/07/2024 a 21/12/2024, ao servidor REINALDO CLEMENTE FORTES, SIAPE nº 1.751.851 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 694, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006604/2021-90, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/07/2024 a 31/12/2024, à servidora ROSEANY GLORIANE MENDES, Siape nº 2.326.323 ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 695, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006601/2021-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/07/2024 a 30/12/2024 ao servidor MARCOS EDUARDO DE SOUSA, Siape nº 1.724.200 ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA DIGITAL. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 696, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.012499/2021-28, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/07/2024 a 30/09/2024, à servidora DAYANA CRISTINA BARBOZA CARNEIRO, Siape nº 2.090.821 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotada na COORDENADORIA DE REGISTRO E CADASTRO (CRC). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 697, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.011101/2021-36, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/07/2024 a 16/12/2024, à servidora IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Siape nº 1.811.008 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotada na COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 698, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004866/2021-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/07/2024 a 30/09/2024, à servidora LIVIA NEVES AVILA DE FRANCA E SILVA, Siape nº 1.225.688 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA (PRACE/NACE). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 700, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002365/2023-61, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/07/2024 a 31/12/2024, à servidora DILSE ADRIANA SOARES GUIMARAES, Siape nº 2.861.167 ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 701, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010450/2022-11, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024 ao servidor LAURO ANGELO GONCALVES DE MORAES, Siape nº 2.728.971 ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado no INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 702, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.011063/2022-01, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/07/2024 a 31/12/2024, à servidora MARIANA CAROLINE ANDRADE SILVA, Siape nº 2.012.783 ocupante do cargo de TECNICO EM MINERACAO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 703, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007361/2024-50 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover, a partir de 3 de julho de 2024, Simone Aparecida Ferreira Masioli, matrícula SIAPE Nº. 1.619.105, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Departamento de Análises Clínicas – DEACL para o Departamento de Alimentos – DEALI. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 704, DE 03 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 142/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FELIPE EDUARDO MOREIRA COTA, matrícula SIAPE nº 2.867.887, para substituir LIZIANE BRUNA BARCELOS, matrícula SIAPE nº 1.828.426, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 15/07/2024 a 25/07/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 705, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.007385/2024-17, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor TALLEH HENRIQUE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1.718.526, lotado no Departamento de Computação e Sistemas, para cursar Pós-Doutorado na University of Leicester, Leicester, Inglaterra, no período de 19/08/2024 a 18/08/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 706, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002683/2023-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/07/2024 a 01/01/2025 à servidora NISIELLY TICIANY SILVA, Siape nº 3.105.850 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotada na COORDENADORIA DO EIXO DE DESENVOLVIMENTO EM INOVACAO E ACAO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 707, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006791/2021-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 08/07/2024 a 31/12/2024, ao(a) servidor(a) ROBSON LAGE FIGUEIREDO, Siape nº 1.749.349, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS (ICSA). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 708, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008644/2023-38, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 03/07/2024 a 1/11/2024, ao servidor ALEXANDRE ROBERTO TEIXEIRA, Siape nº 1.644.166 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado no DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 709, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007396/2024-99 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 3 de julho de 2024, Rogério Alexandre Moraes, matrícula SIAPE Nº. 0.419.019, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC para a Coordenadoria de Materiais e Patrimônio – CMAP. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEP Nº 710, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003555/2022-14, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 30/07/2024 a 20/12/2024, à servidora ERICA CRISTINA SANTOS GOMES, Siape nº 2.040.342 ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotada na ESCOLA DE MINAS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 711, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006454/2024-67; RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Progеп nº 676, de 26 junho de 2024, que concedeu

Página 10 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



a CIRENIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.176.741, progressão funcional a partir de 05/06/2024, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 712, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, nno uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002827/2023-40, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 03/07/2024 a 31/12/2024, ao(à) servidor(a) LUCAS GOMES DE ALMEIDA, SIAPE nº 1.968.497 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS (ICEB). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 715, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006003/2024-20; RESOLVE: Conceder a EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO, matrícula SIAPE nº 1.837.308, progressão funcional a partir de 04/07/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 716, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006109/2024-23; RESOLVE: Conceder a ROVADAVIA ALINE DE JESUS RIBAS, matrícula SIAPE nº 7.419.024, progressão funcional a partir de 04/07/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 717, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006163/2024-79; RESOLVE: Conceder a TATIANA BARRETO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.136.908, progressão funcional a partir de 02/07/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 718, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006515/2024-96; RESOLVE: Conceder a SAMUEL SOUZA BRITO, matrícula SIAPE nº 1.591.602, progressão funcional a partir de 05/07/2024, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 719, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, nno uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



processo interno nº 23109.008555/2021-20, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 08/07/2024 a 11/10/2024, ao servidor VINÍCIUS MOREIRA, Siape nº 1.833.033, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado na DIVISAO DE CONTRATOS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 720, DE 03 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 139/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUCAS ANTONIO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 2.723.461, para substituir ALCYLANE CALDEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.835.767, na função de CHEFE DO SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 22/07/2024 a 03/08/2024, referente ao exercício de 2023, correspondente a função sem percepção. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 721, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na Portaria MEC nº 641, de 12 de agosto de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23109.003364/2024-14, resolve: Art. 1º Prorrogar até 31/12/2024 a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida ao servidor Tiago Rodrigues Chaves, Matrícula Siape nº 1.962.943, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado no DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, pela Portaria PROGEP nº 416, de 25/03/2024, publicada no Boletim Administrativo de 05/04/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 722, DE 04 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 144/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DANIEL MAGALHAES BICALHO, matrícula SIAPE nº 1.554.022, para substituir ANDRE FONSECA AMANCIO, matrícula SIAPE nº 2.014.459, na função de COORDENADOR(A) DE PROJETOS DE TI, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 01/07/2024 a 12/07/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 723, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008555/2021-20, R E S O L V E: Art.1º Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 09/07/2024 a 11/11/2024, ao servidor VINÍCIUS MOREIRA, Siape nº 1.833.033, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado na DIVISAO DE CONTRATOS. Art.2º Retificar PORTARIA PROGEP Nº 719, DE 03 DE JULHO DE 2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 725, DE 04 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o OFÍCIO CPOS/PROPI/REITORIA-UFOP Nº 3930/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCELLA BARBOSA MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2.230.991, para substituir LUIZA FERREIRA ALVES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1.977.702, na função de COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 22/06/2024 a 26/06/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 726, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, nno uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.012453/2022-90, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 04/07/2024 a 20/12/2024, à servidora IONE DE FATIMA LIMA, Siape nº 0.272.689, ocupante do cargo de COZINHEIRO, lotada na COORDENADORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 727, DE 04 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o OFÍCIO CPOS/PROPI/REITORIA-UFOP Nº 3930/2024, e os relatórios 0731131 e 0731134; RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 597, DE 13 DE JUNHO DE 2024. Onde se lê: "no período de 15/06/2024 a 26/06/2024", leia-se: "no período de 15/06/2024 a 21/06/2024". Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 728, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.009487/2022-05, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 04/07/2024 a 28/09/2024, ao servidor WEBER LASARO DE OLIVEIRA, Siape nº 1.064.023 ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado no CENTRO DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA - CEAD. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 730, DE 04 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 145/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CATIA REGINA MARQUES FORTES DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.667.410, para substituir LEANDRO SILVA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.322.428, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 25/07/2024 a 02/08/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 731, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na Portaria MEC nº 641, de 12 de agosto de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23109.006318/2024-77, resolve: Art. 1º Conceder ao servidor Diogenes Viegas Mendes Ferreira, Matrícula Siape nº 2.012.310, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CONTROLE E AUTOMACAO, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 01 de julho de 2024 a 30 de novembro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 732, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, nno uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003152/2022-75, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 05/07/2024 a 11/11/2024,

Página 13 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



à servidora SIDNEIA APARECIDA SILVERIO, Siape nº 1.972.272, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, lotada na COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 733, DE 05 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição CTRAN/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 147/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JOELSON CARLOS DE LIMA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.667.474, para substituir ROGERIO JORCELINO PATRONO, matrícula SIAPE nº 1.096.144, na função de COORDENADOR(A) DE TRANSPORTES, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 22/07/2024 a 31/07/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 735, DE 05 DE JULHO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 150/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JHULIANE EVELYN DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.334.383, para substituir VIVIANE RAPOSO PIMENTA, matrícula SIAPE nº 3.209.816, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA INGLESA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/07/2024 a 16/07/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 25/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; CONSIDERANDO a Resolução CUNI nº 2.414, que alterou a Resolução CUNI nº 2.304, que aprovou a nova estrutura organizacional da UFOP e criou a Pró-Reitoria de Finanças; CONSIDERANDO a Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, que delega competência ao Pró-Reitor de Finanças para emissão de Portarias de Fiscalização; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ZENÓBIO DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 1.72*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 012/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0015-09, Processo SEI UFOP nº 23109.001956/2021-59, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor JOÃO BOSCO NEVES, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 4º Designar o servidor JOSÉ AGOSTINHO XAVIER, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Art. 6º Esta Portaria tem vigência a partir de 24 de março de 2024. Art. 7º Esta Portaria substitui a PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 17/2021, de 22 de março de 2021. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS. Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os

Página 14 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 188, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP nº 449, de 15 de agosto de 2023; Considerando a Portaria PRACE n. 13, de 22/05/15, Capítulo XI, dos Procedimentos e critérios para realização da avaliação socioeconômica – Validade da Avaliação Socioeconômica; a Portaria PRACE n. 12, de 22/05/2015, que delega a equipe de assistentes sociais a realização da avaliação socioeconômica; o quadro atual de servidores técnico-administrativos em educação em exercício na PRACE; a resolução CUNI 1380, art. 11, que estabelece a necessidade de avaliação socioeconômica vigente para recebimento de bolsas; a necessidade de manutenção dos benefícios de assistência estudantil aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, sob risco de prejuízos a sua permanência; Resolve: Art. 1º Prorrogar o prazo de validade das avaliações socioeconômicas com vencimento no mês de junho de 2024 para o dia 30/09/2024. Art. 2º Prorrogar o prazo de validade das avaliações socioeconômicas com vencimento no mês de julho de 2024 para o dia 31/10/2024. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 189, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, considerando o OFÍCIO CPAD Nº 03/24, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 10/07/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PRACE nº 170, de 06 de

Página 15 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 10 de maio de 2024, com o objetivo de apurar os atos e fatos constantes do Processo Administrativo nº 23109.005387/2024-63, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPi

DECISÃO ADMINISTRATIVA- PROGRAMA DE GESTÃO (TELETRABALHO)

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Srª. Renata Guerra de Sá Cota, nomeada pela Portaria Reitoria nº 44, de 18 de fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho dos servidores que compõem o quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo EDITAL Nº 006 - PROPPi, de 17 de junho de 2024:

1 - Candidaturas Deferidas:

SECRETARIA/PROPPi

| SERVIÇO | SERVIDOR | REGIME | REQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL | E-MAIL DO SETOR | TELEFONE DO SERVIDOR |
|------------|---------------------------------|----------|--|--|----------------------|
| SECRETARIA | FLÁVIA APARECIDA RIBEIRO SOARES | INTEGRAL | ----- | propp@ufop.edu.br; secretaria.propp@ufop.edu.br | 31 99539-9438 |

DIVISÃO DE COMITÊS

| SERVIÇO | SERVIDOR | REGIME | FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL | E-MAIL DO SETOR | TELEFONE DO SERVIDOR |
|--------------------|----------------------------|---------|---|--|----------------------|
| DIVISÃO DE COMITÊS | RODRIGO GEMAQUE DE ALMEIDA | PARCIAL | ÀS QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS | COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA (CIBio): cibio.propp@ufop.edu.br COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP): cep.propp@ufop.edu.br COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA): ceua.propp@ufop.edu.br | (31) 99546-0961 |

COORDENADORIA DE PESQUISA/PROPPi

| SERVIÇO | SERVIDOR | REGIME | FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL | E-MAIL DO SETOR | TELEFONE DO SERVIDOR |
|--|---------------------------|----------|---|----------------------------|----------------------|
| PESQUISA/INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)/ BOLSAS DE IC DO CNPq e UFOP/ EDITAIS E PROJETOS DE IC/ LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA /BOLSISTAS BDI/CADASTRO E | VICENTE TEODORO ANASTÁCIO | INTEGRAL | ----- | pesquisa.propp@ufop.edu.br | 31 97171-0398 |

Página 16 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| CERTIFICAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISAS NA PLATAFORMA DO DGP/CNPq/ COMITÊ EXTERNO DO CNPq / https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/iniciacao-cientifica | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS/PROPI

| SERVIÇO | SERVIDOR | REGIME | FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL | E-MAIL DO SETOR | TELEFONE DO SERVIDOR |
|---|----------------------------------|----------|--|---|---------------------------------|
| GESTÃO DO PROAP, SCDP, TRANSPORTE PÓS-GRADUAÇÃO, LICITAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO, CONVÊNIO FINEP, ESTÁGIOS RESIDENCIA MÉDICA, TERMOS DE OUTORGA FAPEMIG, REMANEJAMENTOS FINANCEIROS, EDITAIS INTERNOS, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, RELATÓRIOS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. | ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO | Parcial | UMA VEZ POR SEMANA (ÀS TERÇAS-FEIRAS) | planejamento.proppi@ufop.edu.br | 31- 99814-1131 31- 3559-1631 |
| DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO | SANDRA APARECIDA ALEXANDRE LUCAS | Parcial | DUAS VEZES POR SEMANA (ÀS TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS) | projetos.propp@ufop.edu.br auxiliopesquisador.propp@ufop.edu.br | 31 99740-0021 31- 3559-1631 |
| DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO | RICARDO EUSTAQUIO NOGUEIRA | Integral | | Laboratórios e Equipamentos Multiusuários: laboratoriosmultiusuarios@ufop.edu.br SISGEN: sisgen@ufop.edu.br Coleções Biológicas: colecoesbiologicas@ufop.edu.br Gases: ricardonogueira@ufop.edu.br | 31 97303-9595 |

COORDENADORIA DE PESQUISA/PROPI - DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (DICIEN)

| SERVIÇO | SERVIDOR | REGIME | FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO | E-MAIL DO SETOR | TELEFONE DO |
|---------|----------|--------|------------------------------|-----------------|-------------|
|---------|----------|--------|------------------------------|-----------------|-------------|



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

| | | | PRESENCIAL | | SERVIDOR |
|---|---------------------------------|----------|------------|----------------------------|---------------|
| PESQUISA/INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)/ BOLSAS DE IC FAPEMIG e UFOP/ EDITAIS E PROJETOS DE IC/ LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA/ COMITÊS INTERNOS DE PESQUISA (ÁREAS: CV - CET - ENG - CHLA - CSA)/BOLSISTAS BDI https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/iniciacao-cientifica | SORAYA FERREIRA SILVA GONÇALVES | INTEGRAL | ----- | pesquisa.propp@ufop.edu.br | 31 99974-7030 |

NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO (NITE/PROPI)

| SERVIÇO | SERVIDOR | REGIME | FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL | E-MAIL DO SETOR | TELEFONE DO SERVIDOR |
|---|--------------------------|----------|---|------------------|----------------------|
| PROPRIEDADE INTELECTUAL/ TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA/ INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO | IZABEL CRISTINA DA SILVA | INTEGRAL | ----- | nite@ufop.edu.br | 31 99614-3236 |
| PROPRIEDADE INTELECTUAL/ TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA/ INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO | NISIELLY TICIANY SILVA | PARCIAL | DUAS VEZES POR SEMANA (ÀS SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS) | nite@ufop.edu.br | 31 99527-8050 |

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO/PROPI

| SERVIÇO | SERVIDOR | REGIME | REQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL | E-MAIL DO SETOR | TELEFONE DO SERVIDOR |
|---|-------------------------------|---------|--|---------------------------------|----------------------|
| BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO/ EDITAL INTERNO PDSE/ GCUB/AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES/ AÇÕES AFIRMATIVAS DA PÓS-GRADUAÇÃO/ AFASTAMENTO DO PAÍS DE CURTA DURAÇÃO/ | LUIZA FERREIRA ALVES DE BRITO | PARCIAL | UMA VEZ POR SEMANA (QUARTAS-FEIRAS) | bolsas.posgraduacao@ufop.edu.br | 31 97162-4677 |

Página 18 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| REVISÃO DE EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS PPGS | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CENTRO DE CIÊNCIA ANIMAL (CCA/PROPII)

| SERVIÇO | SERVIDOR | REGIME | FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL | E-MAIL DO SETOR | TELEFONE DO SERVIDOR |
|---|---------------------------|---------|---|-----------------|----------------------|
| CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO DO CENTRO DE CIÊNCIA ANIMAL/ AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA COM ANIMAIS DE LABORATÓRIO/ AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DO CCA | ÂNGELA ANTUNES SILVA | PARCIAL | 4 HORAS DIÁRIAS (VARIÁVEL DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO SETOR) | cca@ufop.edu.br | 31 98889-8022 |
| MEDICINA VETERINÁRIA APLICADA ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA COM ANIMAIS DE LABORATÓRIO | BÁRBARA SILVA OKANO | PARCIAL | 6 HORAS DIÁRIAS (VARIÁVEL DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO SETOR) | cca@ufop.edu.br | 31 99812-2276 |
| MEDICINA VETERINÁRIA APLICADA ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA COM ANIMAIS DE LABORATÓRIO | HUGO HENRIQUE SOUZA COSTA | PARCIAL | 6 HORAS DIÁRIAS (VARIÁVEL DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO SETOR) | cca@ufop.edu.br | 31 99811-8911 |

É obrigatório que antes de iniciar o teletrabalho os servidores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/nijSYD22VMWJHJ88>. Todos os gestores de setores em que haverá servidor em regime de teletrabalho devem preencher o questionário disponível em: <https://forms.gle/t2tadhRMjpbAwTfx8>. 2 - Candidaturas Indeferidas: nenhuma candidatura foi indeferida. Ouro Preto, 28 de junho de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 2, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-reitora de Extensão e Cultura da UFOP, Sandra Maria Antunes Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 703, de 18 de novembro de 2022, com o objetivo de compor a Central de Empresas Juniores - CEJ da UFOP, criada pela Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Nomear o servidor Everton Palmeira Miranda, SIAPE nº 1.246.630, lotado na PROEX, como membro representante dos servidores da UFOP na Central de Empresas Juniores, a partir de 02/07/2024. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na

Página 19 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



data da sua publicação, tendo a nomeação validade de 2 (dois) anos. Sandra Nogueira, PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

Decisão Administrativa - Programa de Gestão

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidatarão a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital nº 05 (0723137) e sua Retificação nº 001 (0726812)

1 - Candidaturas Deferidas

SECRETARIA

| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
|----------------------------------|----------------------|---|
| Andréa Patrícia dos Santos Cunha | Teletrabalho parcial | terça-feira, de 08h às 17h |
| Renata Kellen Dias | Teletrabalho parcial | quinta-feira, de 13h às 19h |

COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
|---------------------------------|----------------------|--|
| Adriano Alves de Azevedo | Teletrabalho parcial | segunda, quarta, quinta e sexta, de 08h às 17h |
| Alcylane Caldeira Santos | Teletrabalho parcial | terça e quinta, de 07h30 às 11h30 |
| Carlos César Araújo | Teletrabalho parcial | terça e quinta, de 08h às 17h |
| Fernanda Gomes de Barros Camilo | Teletrabalho parcial | terça e quinta, de 13h às 17h |
| Lucas Antônio dos Reis | Teletrabalho parcial | segunda-feira, de 08h às 17h |
| Marilene Guimarães Bretas | Teletrabalho parcial | quinta-feira, de 08h às 17h |
| Silvana das Dores Silva | Teletrabalho parcial | terça-feira, de 8h às 17h |

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO

| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
|-------------------------------------|----------------------|---|
| Fabrcia Helena Mol Silva dos Santos | Teletrabalho parcial | quarta-feira, de 08h às 17h |
| Juliana Santos da Conceição | Teletrabalho parcial | terça e quinta, de 08h às 12h |
| Letícia Cilene Ribeiro Dias | Teletrabalho parcial | sexta-feira, de 08h às 17h |
| Letícia Pereira de Sousa | Teletrabalho parcial | terça e quarta, de 07h às 13h |
| Marcilene Magalhães da Silva | Teletrabalho parcial | segunda, terça, quarta e quinta, de 7h às 12h |

SEÇÃO DE ENSINO DAS ESCOLAS DE FARMÁCIA E MEDICINA

| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
|------------------------------|----------------------|---|
| Benardo Tharrari Santos Dias | Teletrabalho parcial | 2 horas diárias (de acordo com demandas do setor) |

SEÇÃO DE ENSINO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS (ICEB)

| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
|-----------------------------|----------------------|---|
| Maria da Conceição de Jesus | Teletrabalho parcial | segunda, quarta e sexta, de 8h às 12h e de 13h30 às 17h30 |

2 - Candidaturas Indeferidas Não houve. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Pró-Reitor de Graduação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

Decisão Administrativa - Programa de Gestão do Iceb - Quarto Ciclo (julho a dezembro/2024)

O Instituto de Ciências Exatas e Biológicas torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital Iceb 4/2024:

1 - Candidaturas Deferidas

Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente

| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
|---------------------|----------------------|---|
| George Alberto Dias | Teletrabalho parcial | 4 vezes/semana |

Departamento de Ciências Biológicas

| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
|----------------------------------|----------------------|---|
| Daniela Adriana Ferreira e Silva | Teletrabalho parcial | 1 vez/semana |

Departamento de Computação

| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
|----------------------------------|----------------------|---|
| Viviane Michelline Veloso Danese | Teletrabalho parcial | 4 vezes/semana |

Departamento de Estatística

| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
|------------------------------|----------------------|---|
| Ademir Rafael Marques Guedes | Teletrabalho parcial | 3 vezes/semana |

Departamento de Matemática

| Nome do Servidor | Regime |
|------------------------------|-----------------------|
| Eduardo Andrews Duarte Silva | Teletrabalho integral |

Iceb

| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
|----------------------------------|----------------------|---|
| Adriano Henrique Borges Raimundo | Teletrabalho parcial | 2 vezes/semana |
| Alair Corrêa Maia | Teletrabalho parcial | 2 vezes/semana |
| Ananda Lima Sanson | Teletrabalho parcial | 3 vezes/semana |
| Dalva Aparecida Santana | Teletrabalho parcial | 1 vez/semana |
| Daniel Geraldo da Cruz | Teletrabalho parcial | 4 vezes/semana |



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



| | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Fernando José Teixeira de Freitas | Teletrabalho parcial | 1 vez/semana |
| Lauro Ângelo Gonçalves de Moraes | Teletrabalho integral | - |
| Lucas Gomes de Almeida | Teletrabalho parcial | 1 vez/semana |
| Mariana Cristina Moreira Souza | Teletrabalho parcial | 1 vez/semana |
| Mariana Ferreira Lanna | Teletrabalho parcial | Diária |
| Pedro Ivo Amaro Alves | Teletrabalho parcial | 2 vezes/semana |
| Roseany Gloriane Mendes | Teletrabalho parcial | 2 vezes/semana a cada 15 dias |
| Rubens Gonzaga Modesto | Teletrabalho parcial | 1 vez/semana |

É obrigatório que antes de iniciar o teletrabalho os servidores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/nijSYD22VMWJHJ88> Todos os gestores de setores em que haverá servidor em regime de teletrabalho devem preencher o questionário disponível em: <https://forms.gle/t2tadhRMjpbAwTfx8> Não houve candidaturas indeferidas. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

PORTARIA ICEB Nº 8, DE 2 DE JULHO DE 2024

Reconduz membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática. A diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Comat/Iceb/Reitoria-UFOP nº 3860/2024, constante no Processo SEI nº 23109.003601/2021-02, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir o docente Gil Fidelix de Souza, lotado no Departamento de Matemática, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática, por um mandato de três anos. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroaja a 15 de abril de 2024. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM

Decisão Administrativa PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 3/2024

A PRECAM torna pública a retificação da decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital PRECAM 004 0720992:

1 - Candidaturas Deferidas:

| Prefeitura Universitária - PRECAM | | |
|-----------------------------------|----------------------|--|
| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
| Luciana de Souza Pereira | Teletrabalho parcial | Segundas e quartas-feiras - 07:30 às 16:30 horas |

| Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura - CPINFRA | | |
|---|----------------------|---|
| Nome do Servidor | Regime | Frequência de comparecimento presencial |
| Edna Paula da Costa Reis | Teletrabalho parcial | Segundas-feiras - 07:00 às 17:00 horas Quartas, quintas e sextas-feiras - 13:00 às 17:00 horas |
| Ivana Costa Amorim | Teletrabalho parcial | Terças-feiras - 07:00 às 16:00 horas Quartas-feiras - 09:00 às 18:00 horas |
| Ivana Perucci Esteves dos Santos | Teletrabalho Parcial | Segundas, quintas e sextas feiras - 07:00 às 13:00 horas |
| Patrícia da Silva Rodrigues | Teletrabalho parcial | Terças e quintas-feiras - 07:30 às 13:30 horas |

2 - Candidaturas Indeferidas: Não houve. Ouro Preto, 28 de junho de 2024. Edmundo Dantas Gonçalves, Prefeito Universitário.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Escola de Medicina - EMED

ATO Nº 27, DE 29 DE JUNHO DE 2024

A Escola de Medicina da UFOP vem prestar apoio à professora Fabiana Alves Nunes Maksud, em resposta à Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 53/2024, publicada no Boletim Administrativo desta Universidade (ano 34, número 23) de 21 de junho de 2024. A professora Fabiana é membro efetivo do Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto, desde o ano de 2009. Foi uma das primeiras a ser contratada para as disciplinas de semiologia do então novo curso desta Universidade, fundado em 2007. Desempenhou várias funções de destaque, sendo, atualmente, presidente do Núcleo docente Estruturante do curso de Medicina da UFOP, representante do curso de Medicina da UFOP na equipe de gestão do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-saúde (COAPES) e membro do Colegiado do Curso de Medicina da UFOP. Possui atividades de pesquisa e extensão ativas na UFOP, trabalha em regime de 40 horas semanais e, desde sempre, desempenhou suas atribuições com zelo e dedicação. Em 2021, foi eleita vice-diretora da EMED, mas precisou assumir o cargo diretora da Escola em três momentos diferentes e igualmente delicados, pelo fato do então diretor, Prof. Iure Kalinine Ferraz de Souza, ter se licenciado por motivos de saúde. A EMED vinha sofrendo com a falta de funcionários na Diretoria, o que impunha ao titular do cargo de diretor a realização de múltiplas tarefas complexas e simultâneas atribuídas ao cargo e, ainda, em hercúlea sobrecarga de trabalho, assumir tarefas que deveriam ser realizadas por servidores técnico-administrativos. Importa destacar que, à época, a EMED se encontrava com o cargo de Administrador (TAE nível E) não preenchido - fato que se arrasta até os dias atuais. E que o cargo de secretária executiva (também TAE de nível E) se encontrava em inatividade parcial, devido ao afastamento para capacitação da servidora que o exercia, a qual, posteriormente, foi afastada por adoecimento laboral e pediu exoneração da UFOP. O contexto dos fatos que culminaram na instalação de um PAD contra a Profa Fabiana Maksoud, portanto, era de absoluta precariedade administrativa e foi agravado pela incapacidade crônica da atual gestão superior universitária - notadamente da própria PROGEP, que agora a penaliza autoritariamente, sem empatia ou compaixão - de suprir as lacunas de servidores e minimizar o quadro de adoecimento laboral que tem sido regra dentre os servidores e servidoras docentes e TAEs da EMED. Não nos cabe aqui fazer qualquer análise adicional dos atos e fatos objeto deste PAD. Mas, chama-nos a atenção que, após longos meses de cuidadoso trabalho investigativo por parte da Comissão PAD, a pena indicada no relatório final foi de advertência. No entanto, a Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, sem problematizar as suas responsabilidades em relação às circunstâncias em que se deram os fatos sob apuração, deu-se ao direito de, numa impiedosa atitude, majorar a pena imposta à Profa Fabiana Maksoud para uma suspensão de 13 (treze) dias. A comunidade da Escola de Medicina repudia, veementemente, a majoração da pena imposta à Profa Fabiana Maksoud pela PROGEP e manifesta sua mais profunda consternação e solidariedade quanto ao sofrimento desnecessário e desproporcional imposto a uma professora leal, dedicada, comprometida e, sobretudo, digna, respeitável e ímpolita. Keila Deslandes, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MEDICINA.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 12/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução CONS-ICEB Nº 21/2024; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.003523/2024-81; Considerando a solicitação de prorrogação do prazo estabelecido para apresentação do parecer à CPPD; RESOLVE: Prorrogar o prazo, para o dia 02/08/2024, para a Comissão Especial de Avaliação apresentar o parecer à CPPD sobre o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior do docente William de Castro Borges (matrícula Siape 1.582.683), lotado no Departamento de Ciências Biológicas. Clézio Roberto Gonçalves, Presidente.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Permissão Não-onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 03/07/2024. Processo nº 23109.07084/2024-85. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Prefeitura Municipal de Ouro Preto/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ouro Preto, CNPJ. Evento: "Festival de Inverno de Ouro Preto 2024", entre os dias 05 a 23/07/2024. Espaço:

Página 23 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 25

05 de julho de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Foyer, Teatro Ouro Preto e Praça da UFOP. Modalidade: Evento Apoiado, não oneroso. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****